

**PORTARIA COREN-RO Nº 077 DE 03 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021,

**Considerando** os termos do art. 67 da Lei nº8.666/93;

**Considerando** o Processo Administrativo nº033/2021, sob a Aquisição de dois veículos automotores tipo caminhonete 0 km que serão adquiridos por meio de convênio/Platec, firmado junto ao Cofen para atender as demandas do Coren-RO;

**Considerando** as deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art.1º** - Designa o empregado Público **Elinário José Paiva** para atuar como Fiscal de Contrato no Processo Administrativo Coren-RO nº033/2021.

**Art. 2º** - O profissional designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário